007491/22-00.107

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 576

Dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a proposta de normatização contida no processo SEI 007491/22-00.107; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a revogação do:

I - Ato Normativo n° 2, de 9 de fevereiro de 2000;

II - Ato Normativo n° 3, de 25 de fevereiro de 2000;

III - Ato Normativo n° 4, de 10 de março de 2000;

IV - Ato Normativo n° 5, de 27 de março de 2000;

V - Ato Normativo n° 6, de 2 de junho de 2000;

VI - Ato Normativo n° 8, de 1° de agosto de 2000;

VII- Ato Normativo n° 10, de 2 de agosto de 2000;

VIII - Ato Normativo n° 13, de 31 de agosto de 2000;

IX - Ato Normativo n° 14, de 31 de agosto de 2000;

X - Ato Normativo n° 24, de 17 de outubro de 2000;

XI - Ato Normativo n° 26, de 7 de dezembro de 2000;

XII - Ato Normativo n° 29, de 7 de dezembro de 2000;

XIII - Ato Normativo n° 30, de 12 de dezembro de 2000;

XIV - Ato Normativo n° 31, de 13 de dezembro de 2000;

XV - Ato Normativo n° 33, de 9 de abril de 2001;

XVI - Ato Normativo n° 34, de 16 de abril de 2001;

XVII- Ato Normativo n° 37, de 30 de maio de 2001;

XVIII - Ato Normativo n° 38, de 11 de junho de 2001;

XIX - Ato Normativo n° 44, de 14 de setembro de 2001;

XX - Ato Normativo n° 48, de 14 de novembro de 2001;

XXI - Ato Normativo n° 49, de 22 de novembro de 2001;

XXII - Ato Normativo n° 51, de 5 de dezembro de 2001;

XXIII - Ato Normativo n° 52, de 17 de dezembro de 2001;

XXIV - Ato Normativo n° 53, de 18 de dezembro de 2001;

XXV - Ato Normativo n° 55, de 8 de janeiro de 2002;

XXVI - Ato Normativo n° 56, de 9 de janeiro de 2002;

XXVII - Ato Normativo n° 58, de 8 de fevereiro de 2002;

XXVIII - Ato Normativo n° 59, de 19 de fevereiro de 2002;

XXVIX - Ato Normativo n° 60, de 11 de março de 2002;

XXX - Ato Normativo n° 61, de 20 de março de 2002;

XXXI - Ato Normativo n° 63, de 22 de abril de 2002;

XXXII - Ato Normativo n° 64, de 26 de abril de 2002;

XXXIII - Ato Normativo n° 67, de 21 de maio de 2002;

XXXIV - Ato Normativo n° 70, de 1° de julho de 2002;

XXXV - Ato Normativo n° 71, de 9 de julho de 2002;

XXXVI - Ato Normativo n° 73, de 14 de agosto de 2002;

XXXVII - Ato Normativo n° 74, de 15 de agosto de 2002;

XXXVIII - Ato Normativo n° 78, de 17 de setembro de 2002;

XXXIX - Ato Normativo n° 79, de 20 de setembro de 2002;

XL - Ato Normativo n° 83, de 1° de outubro de 2002;

XLI - Ato Normativo n° 84, de 2 de outubro de 2002;

XLII - Ato Normativo n° 86, de 30 de setembro de 2002;

XLIII - Ato Normativo n° 91, de 8 de novembro de 2002;

XLIV - Ato Normativo n° 93, de 17 de dezembro de 2002;

XLV - Ato Normativo n° 95, de 29 de janeiro de 2003;

XLVI - Ato Normativo n° 97, de 26 de fevereiro de 2003;

XLVII - Ato Normativo n° 98, de 26 de fevereiro de 2003;

XLVIII - Ato Normativo n° 101, de 21 de março de 2003;

XLIX - Ato Normativo n° 102, de 31 de março de 2003;

L - Ato Normativo n° 104, de 14 de março de 2003;

LI - Ato Normativo n° 106, de 19 de maio de 2003;

LII - Ato Normativo n° 107, de 19 de maio de 2003;

LIII - Ato Normativo n° 109, de 5 de junho de 2003;

LIV- Ato Normativo n° 110, de 11 de junho de 2003;

LV - Ato Normativo n° 111, de 23 de junho de 2003;

LVI - Ato Normativo n° 120, de 8 de setembro de 2003;

LVII - Ato Normativo n° 124, de 20 de outubro de 2003;

LVIII - Ato Normativo n° 126, de 18 de novembro de 2003;

LVIX - Ato Normativo n° 128, de 28 de novembro de 2003;

LX - Ato Normativo n° 129, de 1° de dezembro de 2003;

LXI - Ato Normativo n° 131, de 16 de dezembro de 2003;

LXII - Ato Normativo n° 133, de 9 de fevereiro de 2004;

LXIII - Ato Normativo n° 134, de 9 de fevereiro de 2004;

LXIV - Ato Normativo n° 137, de 6 de abril de 2004;

LXV - Ato Normativo n° 138, de 12 de abril de 2004;

LXVI - Ato Normativo n° 139, de 13 de abril de 2004;

LXVII - Ato Normativo n° 141, de 28 de abril de 2004;

LXVIII - Ato Normativo n° 144, de 26 de maio de 2004;

LXIX- Ato Normativo n° 147, de 23 de setembro de 2004;

LXX- Ato Normativo n° 148, de 24 de setembro de 2004;

LXXI - Ato Normativo n° 149, de 15 de outubro de 2004;

LXXII - Ato Normativo n° 150, de 15 de outubro de 2004;

LXXIII - Ato Normativo n° 151, de 18 de outubro de 2004;

LXXIV - Ato Normativo n° 152, de 21 de outubro de 2004;

LXXV- Ato Normativo n° 153, de 8 de novembro de 2011;

LXXVI - Ato Normativo n° 154, de 9 de dezembro de 2004;

LXXVII - Ato Normativo n° 155, de 10 de dezembro de 2004;

LXXVIII - Ato Normativo n° 156, de 13 de dezembro de 2004;

LXXVIX - Ato Normativo n° 158, de 16 de dezembro de 2004;

LXXX - Ato Normativo n° 159, de 17 de dezembro de 2004;

LXXXI - Ato Normativo n° 160, 17 de janeiro de 2005;

LXXXII - Ato Normativo n° 161, de 27 de janeiro de 2005;

LXXXIII - Ato Normativo n° 163, de 15 de fevereiro de 2005;

LXXXIV - Ato Normativo n° 164, de 16 de março de 2005;

LXXXV - Ato Normativo n° 166, de 6 de abril de 2005;

LXXXVI - Ato Normativo n° 167, de 31 de março de 2005;

LXXXVII - Ato Normativo n° 168, de 31 de março de 2005;

LXXXVIII - Ato Normativo n° 169, de 27 de abril de 2005;

LXXXIX - Ato Normativo n° 171, de 6 de maio de 2005;

XC - Ato Normativo n° 174, de 24 de maio de 2005;

XCI - Ato Normativo n° 176, de 13 de junho de 2005;

XCII - Ato Normativo n° 183, de 26 de setembro de 2005;

XCIII - Ato Normativo n° 184, de 28 de setembro de 2005;

XCIV - Ato Normativo n° 186, de 22 de novembro de 2005;

XCV - Ato Normativo n° 188, de 10 de outubro de 2005;

XCVI - Ato Normativo n° 191, de 25 de outubro de 2005;

XCVII - Ato Normativo n° 195, de 13 de dezembro de 2005;

XCVIII - Ato Normativo n° 196, de 16 de dezembro de 2005;

XCIX - Ato Normativo n° 197, de 16 dezembro de 2005;

C - Ato Normativo n° 199, de 20 de dezembro de 2005;

CI - Ato Normativo n° 200, de 28 de dezembro de 2005; e

CII - Ato Normativo n° 201, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**
Ministro-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 01/07/2022, às 13:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2707074** e o código CRC **06F2CD28**.